DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.071 **Conde, 24 de julho de 2015.**

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N. º 311/2015 **CONDE-PB, 01 DE JUNHO DE 2015.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR, ELISA BEATRIZ RAMALHO TRIGUEIRO MENDES no cargo de **SECRETÁRIA ADJUNTA** SÍMBOLO: **AD 1,** com lotação fixada no (a) **SECRETARIA DE TURISMO, MEIO AMBIENTE E ESPORTES** da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde-PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

TATIANA LUNDGREN CORREA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 312/2015 **CONDE-PB, 30 DE JUNHO DE 2015.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

EXONERAR, VALCINETE ARAUJO DE MELO no cargo de **SECRETARIA,** SÍMBOLO: **CC 1,** com lotação fixada no (a) **SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL** da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde-PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

TATIANA LUNDGREN CORREA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 313/2015 **CONDE-PB, 30 DE JUNHO DE 2015.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

EXONERAR, RISOMERE REZENDE DO AMARAL no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL,** SÍMBOLO: **AE 1,** com lotação fixada no (a) **GABINETE DA PREFEITA** da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde-PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

TATIANA LUNDGREN CORREA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 314/2015 **CONDE-PB, 01 DE JULHO DE 2015.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR, VALCINETE ARAUJO DE MELO no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL,** SÍMBOLO: **AE 1,** com lotação fixada no (a) **GABINETE DA PREFEITA** da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde-PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

TATIANA LUNDGREN CORREA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 315/2015 **CONDE-PB, 01 DE JULHO DE 2015.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR, RISOMERE REZENDE DO AMARAL no cargo de **SECRETARIA,** SÍMBOLO: **CC 1,** com lotação fixada no (a) **SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL** da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde-PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

TATIANA LUNDGREN CORREA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. º 008/2015 - SECAD **CONDE 22 DE JULHO DE 2015**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Averbar **1.731** (hum mil, setecentos e trinta e um) dias de contribuição em nome do (a) servidor (a) **RINALDO PEREIRA DE ALMEIDA**, Matrícula nº **1.609**, ocupante do cargo efetivo de **PLANEJADOR EDUCACONAL,** com lotação fixada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com certidão de Tempo de Contribuição nº **13001080.1.00025/15-2**, constantes do Processo Administrativo nº **212/2015**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

PORTARIA N. º 009/2015 - SECAD **CONDE 22 DE JULHO DE 2015**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Averbar **2.507** (dois mil, quinhentos e sete) dias de contribuição em nome do (a) servidor (a) **MARIA DE NAZARE DA CRUZ RAMOS**, Matrícula nº **1.264**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS,** com lotação fixada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com certidão de Tempo de Contribuição nº **13001040.1.00032/15-9**, constantes do Processo Administrativo nº **249/2015**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

PORTARIA N. º 010/2015 - SECAD **CONDE 22 DE JULHO DE 2(**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder licença **PRÊMIO** ao (a) servidor (a) **JOSE DE ARIMATEIA FERNANDES DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo efetivo de **VIGILANTE** com lotação na **SECRETARIA DE TRANSPORTES**, por um período de 50 (cinquenta) dias. De conformidade com o parecer constante do Processo Administrativo nº 186/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 15 de julho de 2015.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

ORIENTAÇÕES PARA APLICAÇÃO DO EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

A **Comissão Especial Eleitoral**, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução nº 001/2015 – CMDCA, pela Resolução nº 002/2015 – CDMCA e pela Resolução nº 003/2015 – CMDCA, bem como pelos termos do Edital nº 001/2015, que dispõe sobre a convocação para o PROCESSO DE ESCOLHA para membros do CONSELHO TUTELAR de Conde – Paraíba – quatriênio 2016/2019, vem elencar as seguintes orientações em que irão constar no Formulário de Questões inerente à aplicação do EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO, sendo:

1) O Exame de Conhecimento Específico tem caráter eliminatório e será aplicado na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rodovia PB 018, Km 3,5, Conde, Paraíba, do dia 26 de julho de 2015;
2) Esta aplicação terá 03 (três) horas de duração, tendo seu início às 09:00 horas e término às 12:00 horas (horário local);
3) Na sala de aplicação do Exame de Conhecimento, o(a) candidato(a) não deve portar aparelho de celular, smartphone, fones de ouvido, tablet, MP4, notebook ou qualquer aparelho eletrônico, bem como não deve usar chapéu, boné, óculos escuros, mochilas, bolsas, pastas, agendas, cadernos, livros, folhas de papel, estando sujeito(a) à eliminação imediata;
4) Além deste Formulário de Questões, o(a) candidato(a) terá o Cartão Resposta, destinado à marcação das respostas das questões objetivas, sendo o único documento para validar o processo de correção das questões em pauta;
5) Será inscrito o nome completo do(a) candidato(a), numeração de RG e CPF nos campos próprios do Formulário de Questões, para fins de identificação e organização do processo;
6) Este supracitado Formulário contém 20 (vinte) questões objetivas versando exclusivamente sobre a Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
7) Cada questão objetiva valerá 05 (cinco) pontos;
8) Caso exista alguma falha de impressão, o fiscal deverá ser imediatamente ser informado, a fim de que o fato seja registrado na Ata de Sala;
9) Cada questão objetiva apresenta 04 (quatro) opções de resposta, identificadas com as letras (A), (B), (C) e (D), respectivamente;
10) Haverá apenas uma resposta por questão;
11) É obrigatório que o(a) candidato(a) assine Lista de Presença e o Cartão Resposta do modo como está assinado no seu documento de identificação;
12) A marcação do Cartão Resposta deve ser feita obrigatoriamente com caneta esferográfica de tinta preta ou azul;
13) A forma correta de marcar as respostas no referido cartão é cobrir totalmente o espaço da letra assinalada, de acordo seguinte o exemplo:
(A) – (■) – (C) – (D);
14) O(a) candidato(a) deverá permanecer, obrigatoriamente, na sala de aplicação do Exame de Conhecimento por, no mínimo, meia hora após o seu início;
15) O(a) candidato(a) deverá devolver no final do Exame de Conhecimentos, o Formulário de Questões e o Cartão Resposta;
16) Será, automaticamente, eliminado o(a) candidato(a) que durante a aplicação do Exame de Conhecimento ocasionar desordem ou descumprir os procedimentos definidos neste conjunto de orientações, inclusive sua inobservância.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, em Conde – Paraíba, aos vinte e um de julho de dois mil e quinze (21/07/2015).

Iara Enéas da Silva
Iara Enéas da Silva
Presidente do CMDCA

LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
GABINETE DA PREFEITA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2014
CONCORRÊNCIA nº 002/2014

Instrumento: 1º TERMO ADITIVO.
Contratante: Prefeitura Municipal de Conde.
Contratado: ALB ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ nº 04.268.324/0001-66.
Processo Licitatório n° 085/2014 – **CONCORRÊNCIA Nº 002/2014**
Objeto: **Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato por mais 270 (Duzentos e setenta dias), passando o prazo total para 540 dias, considerados a partir de sua assinatura.**

Dotação: Transferência direta do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) – Programa de Ação Articulada – PAR – Governo Federal.

Data da Assinatura: **06/07/2015**.

Conde, 06 de julho de 2015.

Tatiana Lundgren Corrêa de Oliveira
TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL